

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/05/2024

8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

16ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO:

Nº 31/2024 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Requer, com fulcro no art. 21, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, a licença do cargo de Vereadora, de 01/06/2024 a 30/06/2024, para tratar de assuntos particulares.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 21/2024

Autoriza a celebração de Termo de Fomento com Organização Social da Sociedade Civil denominada CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Nonoai e dá outras providências.

Repasse financeiro no valor de R\$ 2.000,00 mensais, totalizando o valor de R\$ 24.000,00 no período.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO:

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 09/2024

Autoria: Ver. Nelso dos Santos

Dispõe sobre o envio de atos administrativos do Poder Executivo para a Câmara Municipal de Vereadores – portarias, decretos, folhas de pagamento, leis municipais e editais, e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

MOÇÃO:

Nº 06/2024 – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Luciana Zanovello, Ver. Luís Fernando Backschat, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – No momento em que celebramos o centenário do Martírio do Padre Manuel Gomez Gonzalez e do Coroinha Adílio Daronch (1924-2024), o Poder Legislativo Nonoaiense, pela unanimidade dos seus pares, propõe esta Moção de Gratidão e Reconhecimento ao legado dos Beatos

Manuel e Adílio que, em vida, a partir de Nonoai, percorreram a vastidão territorial do Alto Uruguai, testemunhando a fé cristã, evangelizando, ensinando e esperando o povo que aqui vivia e os recém-chegados. A história de Nonoai e região jamais seria a mesma não fosse a presença e o protagonismo do Padre Manuel Gomez Gonzalez e do Coroinha Adílio Daronch. A 60ª Romaria, recentemente realizada no Santuário dos Beatos, em Nonoai, o extraordinário evento da Beatificação, ocorrido ainda em 2007, na sede da Diocese de Frederico Westphalen, são provas contundentes de que o sangue derramado pelos mártires naqueles tempos sisudos, tingidos pelo ódio e pela vingança, não foi em vão; tornou-se semente e frutificou, pois este solo é chão sagrado, fecundo, razão pela qual, não há como pensar a história e o desenvolvimento regional, sob os mais diferentes aspectos, sem considerar a valiosa contribuição dos nossos mártires, agora Beatos Manuel e Adílio. Não há como pensar o próprio futuro sem reconhecer o trabalho abnegado, também, de tantos heróis anônimos, leigos e religiosos que, sob a coordenação do saudoso Padre Miguel de Cock, naquele histórico maio de 1964, ousaram trazer do interior de Três Passos para Nonoai as relíquias dos mártires Manuel e Adílio, realizando-se a 1ª Romaria junto à antiga Igreja Matriz. Que a memória e o exemplo dos mártires nos orientem e nos fortaleçam na construção de um mundo permeado pela paz e pela justiça, que tanto defenderam. Diante do exposto, em sendo aprovada a presente Moção, requer-se que a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai realize, em sessão especial, a entrega de Menções Honrosas às autoridades religiosas da Paróquia Nossa Senhora da Luz e Santuário dos Beatos Manuel e Adílio e da Diocese de Frederico Westphalen, em alusão ao Centenário do Martírio dos Beatos Manuel e Adílio.

APROVADA POR UNANIMIDADE

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Requerimento de número 31/2024: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 21/2024: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 09/2024: aprovado por unanimidade;
- Moção de número 06/2024: aprovada por unanimidade.